



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.534

Autoriza a Pró-Reitoria de Graduação a matricular os candidatos convocados em chamadas anteriores, referente ao processo seletivo do 2º semestre letivo de 2011.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, iniciada em 08 de agosto de 2011 e finalizada em 16 desse mês, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar à Pró-Reitoria de Graduação a matricular os candidatos convocados em chamadas anteriores e que tenham manifestado oficialmente interesse pelo ingresso nesta Instituição, naqueles cursos em que ainda existam vagas e que não há candidatos excedentes.

Ouro Preto, em 16 de agosto de 2011.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício